

Algumas histórias da vida privada de determinadas classes sociais em certas regiões do Brasil .

Jurandir Malerba*

ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, 523 p. (“História da Vida Privada no Brasil”, volume 2).

A publicação da *História da vida privada no Brasil* conta entre os fatos editoriais mais importantes do ano e quiçá da década. Trata-se da versão tupiniquim do bem sucedido modelo francês organizado por Ariès e Duby, traduzido entre nós com igual estrondoso sucesso pela mesma editora. Já em sua versão original francesa foi alvo de polêmica, tanto lá como cá, em função, muito, do próprio êxito alcançado.¹ Hoje talvez não parem mais dúvidas em relação a esse ponto, uma vez que todos nós, historiadores, escrevemos com o intuito de sermos lidos – e lidos por muitos. A bancarrota do sistema universitário público no Brasil, acompanhada pelos sucessivos cortes nas rubricas das agências governamentais de fomento à pesquisa, lançam os

* . Prof. Adjunto na Universidade Estadual de Maringá (PR); pesquisador-associado ao C.N.R.H. (UFOP); autor de *Os brancos da lei* (Maringá, Eduem, 1994); coordenador da coleção “Textos do Tempo” (Editora Papyrus).

1. A polêmica girava em torno das inevitáveis concessões que os historiadores profissionais deveriam fazer para atingir o grande público leigo/ilustrado, primando na construção narrativa em detrimento do “rigor científico” - e nas relações de poder geradas pelo sucesso mercadológico. Essa polêmica vinha desde a explosão editorial da história das mentalidades, escrita pelos mesmos autores, identificados com a chamada terceira geração dos *Annales*. Sobre este assunto ver a entrevista de Jacques Le Goff a Francesco Maiello: J. Le Goff, “A história, o historiador e os *mass media*”, in *Reflexões sobre a história*, trad. António José Pinto Ribeiro, Lisboa, Edições 70, 1986, pp. 9 a 34. As relações perigosas entre a “nova história” e a mídia são tratadas também em François Dosse, *A história em migalhas*, trad. Elias T. Saliba, São Paulo, Ensaio/Unicamp, 1992.

profissionais da área à busca de formas alternativas de trabalho e rendimentos. E o mercado editorial apresenta-se como uma delas, aliás das mais legítimas.

Na obra que passo a comentar reúnem-se alguns dos mais conceituados historiadores em atividade no país, motivo, entre outros, da natural visibilidade da mesma. Importantes pares, como Manolo Florentino e Richard e Sandra Lauderdale Graham,² têm-na resenhado na grande imprensa, apontando com muita propriedade as linhas de força que fazem a excelência dessa obra, concebida para tornar-se marco na historiografia brasileira.

Aqui, por tratar-se de veículo de circulação restrita ao meio acadêmico, opto por assumir uma postura diversa, deliberadamente hipercrítica. Não repetirei as análises que reforçam as inegáveis qualidades e contribuições do livro, mas adotarei a incômoda atitude do “advogado do diabo”, certo de que todos, autores e leitores, compreenderão minha intenção de alentar o debate.

Tratando-se de obra que visa atingir um público-alvo (muito) mais amplo que apenas os especialistas, a exigência de rigor poderia ser questionada. A isso eu replicaria que, não obstante, todos os autores são reconhecidos acadêmicos – com exceção do diplomata e historiador Evaldo Cabral de Melo, que, embora não atue institucionalmente nos quadros universitários, é intelectualmente reconhecido e admirado dentro deles. Além de escrita por acadêmicos, a obra apresenta-se com formatação típica de um trabalho acadêmico, desde a utilização de pródigo aparato de erudição (notas e iconografia riquíssimas) até a própria historiografia com a qual dialoga cada autor.

Compõe-se o livro de oito capítulos. O primeiro, escrito pelo organizador, fornece a lógica de toda a arquitetura do conjunto – assentada no enfoque regional –, da qual tratarei por fim. João José Reis realiza mais um estudo brilhante sobre as atitudes dos súditos imperiais do Brasil oitocentista diante da morte. Com ele ficamos sabendo mais e melhor sobre os significados da morte para uma ampla camada da população, que despendia grande parte da vida para ela se preparando. Toda uma cultura funerária com regras rigorosas desenvolvia-se como estratégia para a salvação no além-túmulo. Com muita criatividade e inegável sucesso, interroga documentos heterodoxos como os testamentos e a “geografia” dos cemitérios para o estudo da privacidade, entendida como as formas de autocompreensão e expressão do “eu”.³ Mostra como toda a hierarquia do mundo dos vivos se reinstala no mundo dos mortos e como a morte implicava um ajuste de contas com aqueles que ficavam, para que os que iam fossem em paz: quitar as dívidas, encomendar as missas e deixar preparado um funeral pomposo, pois que a morte ideal era necessariamente, aqui, um ato público. Na

2. Manolo Florentino, “Cotidiano de morte e opulência”, Folha de São Paulo (Caderno Mais!), São Paulo, 19/10/1997, p. 11; Richard Graham e Sandra Lauderdale Graham. *Expressões do eu no Império*, Folha de São Paulo (Jornal de Resenhas), São Paulo, 11/10/1997, p. 3.

3. Impossível esgotar, numa única nota, as correntes de pensamento e historiográficas que conceituam as noções de privacidade em torno da identificação do indivíduo como ser autocentrado, processo inerente à afirmação da sociedade burguesa vitoriosa na Europa do século XIX. Ver Jürgen Habermas, *Mudança estrutural na esfera pública*, Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984; Richard Sennett, *O declínio do homem público; as tiranias da modernidade*, São Paulo, Companhia das Letras, 1988. Para a conceituação do “eu” ver, basicamente, Erving Goffmann, *A representação do eu na vida cotidiana*, Petrópolis, Vozes, 1975 e Norbert Elias, “Transformações no equilíbrio nós-eu”, in *A sociedade dos indivíduos*, Lisboa, Dom Quixote, 1993, pp. 175 a 257.

observação dos morreres urbanos e rurais destaca um ponto a meu ver primordial: a de que nossa cultura funerária era bem pouco individualista, “em que a vida e a morte privadas ainda não haviam sido reduzidas ao pequeno mundo da família nuclear tipicamente burguesa”. Nessa linha de pensamento, persegue a importância dos rituais funerários festivos e a pompa fúnebre dos africanos, pontos altos de seu ensaio.

A meu ver, três itens demandam uma maior reflexão, não se constituindo em “problemas” especificamente do capítulo em si, mas do conjunto da obra. E eles dizem respeito à representatividade ou à abrangência do enfoque. Em primeiro lugar, se concordamos que as “determinações biológicas” da vida, como é a morte (e as atitudes diante dela), são entrada excelente para os estudos da privacidade, não se justifica a ausência de todos os outros temas correlatos. Depois da morte, o corpo e tudo a ele relacionado: o nascimento, as concepções das etapas da vida (infância, puberdade, velhice), a união entre os sexos (e seus rituais), a reprodução, o sexo (e a prostituição); as bases de sua sustentação: a alimentação, a higiene, o vestuário; os mecanismos sociais de (auto)controle: a educação e as outras instituições normatizadoras. Rigorosamente falando, de um ponto de vista teórico, não se justifica falar da morte sem falar da vida.

Em segundo lugar, o problema da representatividade ou da abrangência, que se repete em todos os outros capítulos, diz respeito à dimensão geográfica da abordagem. Se o texto de João José Reis é fundamentado, no que respeita à Bahia, em amplo conhecimento de fontes de toda qualidade, dos relatos de viagem às teses médicas, a iconografia e a literatura, isso não se verifica para as análises sobre o restante do país. Aliás, a rigor, o texto é sobre a morte na Bahia e as comparações surgem a respeito de São Paulo e Rio de Janeiro, a partir de duas outras pesquisas recentes.

O terceiro ponto em relação à abrangência, igualmente presente (ou ausente) nos outros artigos da coletânea, seria em relação à estratificação social no Império. O recorte aqui recai sobre o que poderíamos chamar de “pessoas comuns”, com destaque para o rituais funerários de africanos e seus descendentes. Neste caso específico, estabelecendo a distinção entre o morrer de “africanos comuns” e “nobres”. Seria o caso de indagar o porquê do pouco cuidado com o morrer “nobre”. Para sublinhar sua importância, basta lembrar que a rainha D. Maria I morreu, muito a contragosto, em terras brasileiras,⁴ assim como uma plêiade de príncipes e princesas, começando com o rebento de D. Pedro Carlos de Espanha e da sereníssima senhora princesa D. Maria Teresa, filha favorita de D. João, aqueles também aqui casados desde 1810.

Se formos então considerar os rituais católicos de união – o casamento –, que por certo se restringiam a uma parcela específica da população, quanto da privacidade das elites ficaríamos conhecendo, por exemplo, ao analisarmos os pedidos de licença para os nobres se casarem,⁵ os cerimoniais matrimoniais da família real⁶ ou as práticas do dote? Mas aqui os nobres ficaram olvidados.

4. Todo o pomposo cerimonial de seu funeral foi prescrito pela mordomia-mor da Casa: veja “Protocolo a observar a família real durante o funeral de D. Maria I”. ANRJ, Casa Imperial, Caixa 2, pacote 1 (1816), doc. 31 e 32.

5. “Requerimentos de licença para pessoas nobres se casarem (1823-1887)”. ANRJ, Cod. 577.

6. “Livro de casamentos e batizados de membros da família Real e Imperial 1810-45”. ANRJ, Cod. 263

Já o oposto ocorre no texto de Kátia Mattoso sobre a opulência privada na Bahia no século XIX. Aqui retorna a questão: por que só na Bahia? Não haveria opulência em outras regiões, como o próprio Nordeste não-baiano ou a corte do Rio de Janeiro? Os pontos delicados desse artigo, contudo, não se resumem a esse. Chama a atenção pela ausência, em artigo que se propõe discutir a opulência e a ostentação, de uma reflexão verticalizada sobre aqueles conceitos,⁷ que a autora procura definir apenas a partir de dicionários e de relatos de época, especialmente os do padre Bluteau (de 1712) e a crônica magoada de Vilhena. Claro que esse tipo de fonte é muito rico, mas tomá-lo sem maior crítica é reproduzir visões e preconceitos de época. É escrever a história no nível das fontes, abdicando da tarefa teórica em favor da narrativa histórica.

Outro exemplo mais delicado dessa prática apresenta-se quando a autora constrói seus conceitos de nobre e de nobreza a partir dos juízos de Vilhena (p. 151/2), que execrava os pobres e novos-ricos baianos, aqueles por levarem uma vida acima de suas capacidades e estes por usarem a fortuna para procurar distinção. Para demonstrar como o assunto é mais complexo, ela menciona a nobreza hierarquizada em cinco graus nobiliárquicos, tal como definido no *Dicionário* de Moraes. Ora, definitivamente o estatuto da nobreza não se definia em dicionários. Era uma questão vital de Estado, em particular no caso português, onde toda uma maquinaria e um corpo de juristas se constituiu para compilar a miríade de leis que regulavam o estatuto da nobreza, como são ilustres exemplos Damião de Lemos Faria e Castro e Luís da Silva Pereira Oliveira.⁸ Deste último é o mais importante tratado do final do absolutismo e um grande arrazoado de toda legislação da nobreza portuguesa. Nele resgata-se a historicidade do conceito de nobreza. Quanto à “fidalguia”, especificamente, define-a como uma variante da nobreza:

o certo he que a palavra *fidalgo*, tendo nascido em Hespanha, veio com o andar do tempo a ser naturalizada, e recebida em Portugal, e já nelle teve uso, e foi pronunciada no Glorioso Reinado de D. Diniz, o Lavrador. Por então não era ella hum Titulo de honra e de Nobreza, como depois veio a ser nos bellos dias do Senhor D. Affonso V. Este Augusto Monarca, a quem chamarão o Africano, depois da tomada de Arzila, tendo mandado matricular em hum Livro para isso especialmente deputado todos os Cavalleiros, e Escudeiros que lhe parecerão idoneos para o serviço da Sua Casa Real deo-lhes para distincção dos não matriculados, o Titulo de Moços Fidalgos, cujo acrescmentamento então era a Escudeiros, e a Cavalleiros Fidalgos.⁹

Quanto à estratificação dos fidalgos reconhecidos, enumera oito, e não cinco: fidalgo de solar, fidalgo de linhagem, assentados nos livros d’El Rei, por mercê especial d’El Rei, notáveis, de grandes Estados, principais e de cotas

7. Muitos autores trataram do tema desde o livro clássico de Thorstein Veblen, *Teoria de las classes ociosas*, 2ª ed., México, Fondo de Cultura Económica, 1951. Também Max Weber, *Economia y sociedad*, México, Fondo de Cultura Económica, 1987, p. 844 e sq e o próprio Norbert Elias, *A sociedade de corte*, Lisboa, Estampa, 1986 abordaram a questão do “luxo” e da ostentação nas sociedades de corte. Um autor recente que avança nessa reflexão é Pierre Bourdieu, em várias obras onde pensa o problema da distinção. Principalmente Pierre Bourdieu, *La distinction*, Paris, Minuit, 1979, p. 140 e sq. ou Idem, *Razões Práticas; sobre a teoria da ação*, Campinas, Papius, 1996, p. 22 ss.

8. Damião de Lemos Faria e Castro, *Politica moral e civil, aula da nobreza lusitana*, Lisboa, 1749; e Luís da Silva Pereira Oliveira, *Privilégios da Nobreza e Fidalguia de Portugal, offerecidos ao Excellentissimo Senhor Marquez de Abrantes, d. Pedro de Lancastre Silveira Castelo-Branco Vasconcellos Valente Barreto de Menezes Sá e Almeida, pelo seu author*, Lisboa, João Rodrigues Neves, 1806. (primeira edição de 1785).

9. Luís da Silva Pereira Oliveira, *Privilégios da Nobreza...*, op. cit., p. 219.

d'armas.¹⁰ De fato, por incrível que pareça, a recente historiografia sobre a nobreza é muito escassa.¹¹ Outro ponto fértil no texto de Mattoso (p. 156) gira em torno do entendimento de que, no caso baiano, é o mundo do campo que dá o modelo do acesso à nobreza. Se isso procede, se a aristocracia baiana é de fato “fundiária”, fica patente a necessidade de um estudo comparativo com outras regiões, pois o Rio de Janeiro, a confiarmos em pesquisas recentes,¹² não confirma essa regra.

A grande contribuição do artigo é o emprego dos inventários para a análise das fortunas. Essas fontes estão, a meu ver, dentre as mais importantes para o resgate do cotidiano e da privacidade, sobretudo ao se contemplar a qualidade dos bens materiais de uso doméstico. Praticamente inexistem estudos nesse sentido.

O artigo de Ana Mauad consolida a contribuição fundamental que esta autora tem dado à história social da fotografia no Brasil – e, como tal, uma história da fotografia no Brasil no século XIX não se pode confundir com uma história da vida privada. É bem verdade que a autora utiliza-se de outras imagens – ilustrações dos jornais –, mas essas são praticamente residuais no estudo, assentado mesmo sobre as fotografias. O título, “Imagem e auto-imagem do Segundo Reinado”, anuncia o problema da antropomorfização de uma entidade política. Afirmar a existência de uma imagem do Segundo Reinado, e que esse tinha uma “auto-imagem”, leva inevitavelmente à pergunta: quem é o Segundo Reinado? O Estado, o rei, os súditos? Afinal, pessoas produzem e veiculam imagens e o trabalho da história social é justamente resgatar quem eram essas pessoas e que imagens (re)produziam. O texto sobrevoa o olhar dos estrangeiros que fotografaram a corte – e é sobretudo este o recorte geográfico, se pudermos incluir aí as famílias cafeeiras abastadas do vale do Paraíba –, o cotidiano retratado nessas imagens, as estratégias propagandísticas dos fotógrafos cada vez mais numerosos para atrair uma clientela, a fotografia na família imperial – esses, talvez, os únicos fotógrafos amadores do país. Um grande problema do texto de Ana Mauad é que inúmeras vezes analisam-se fotos que não são reproduzidas (p. 199, 204, 206, 207, por exemplo).

Mas o maior problema continua a ser o de uma ausência. Autores que lidam com fontes iconográficas e em especial imagéticas, geralmente limitam o conceito de “imagem” ao pictórico figurativo. A meu ver, uma discussão sobre a produção de uma auto-imagem no Império não pode prescindir de um capítulo sobre o romantismo indianista brasileiro e a busca desesperada da *intelligentsia* nativa em criar uma identidade genuinamente nacional, diversa sobretudo daquela da antiga metrópole.¹³ Talvez nenhuma outra atividade intelectual no Império perseguisse a construção de uma auto-imagem nacional como a

10. Idem, pp. 223 a 249.

11. Não se pode entrar no assunto sem ver António Manuel Hespanha, *As vésperas dos Leviatã*, Coimbra, Almedina, 1994. 2 v. E o excelente estudo monográfico de Maria Fernanda Olival, *Para uma análise sociológica das ordens militares no Portugal do Antigo Regime (1581-161)*, Lisboa, Faculdade de Letras de Lisboa, 1988. (Dissertação de Mestrado).

12. Diversos estudos de João Fragoso e Manolo Florentino, por exemplo.

13. Ver apenas Roberto Schwartz, “Nacional por subtração”, in *Que horas são?*, São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

literatura. E aqui o tema adere organicamente à vida privada. Num país de analfabetos, onde os autores viviam sob o mecenato do imperador ou “encaixados” no funcionalismo público – o que dá no mesmo –, os livros eram escritos para a audiência de salão. Como ensinou Antonio Candido, a oralidade, a “tradição de auditório” fizeram produzir obras para serem ouvidas, mais que para serem lidas,

(...) graças não apenas à grande voga do discurso em todos os setores da nossa vida, mas, ainda, ao recitativo e à musicalização dos poemas. (...) Se as edições eram escassas, a serenata, o sarau e a reunião multiplicaram a circulação do verso, recitado ou cantado.¹⁴

Esse capítulo sobre a literatura e as práticas de leitura, aliás brilhantemente escrito por Luís Carlos Villalta para o período colonial, preenche uma grande lacuna na história da vida privada no Império.

Os artigos de Robert Slenes e Hebe Castro, belíssimos capítulos da história social da escravidão, respectivamente no oeste paulista e no Centro-Sul – Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro – ,são corpos muito estranhos numa história da vida privada. Por mais que os autores se esforcem, não conseguem (nem deviam) sublimar toda sua formação e sua produção para fazer algo de que não são íntimos. Slenes observou a trajetória de três gerações de senhores de escravos em Campinas no século XIX e suas práticas de manumissão, objetivando demonstrar como usavam, fora da esfera do direito positivo, a (utópica) libertação futura (sempre uma dádiva senhorial) como estratégia de submissão dos escravos, fazendo da dependência e dos laços pessoais alternativas ao emprego da força. Uma estratégia que, ironicamente, voltava-se contra os próprios senhores, ao fornecer “contra-estratégias”– a expressão é minha – importantes aos cativos. O texto resgata com detalhe as dúbias relações de compadrio entre senhores e escravos e a estrutura da família escrava. Bem ao gosto da historiografia campineira que Slenes contribuiu para consolidar, ressalta, na forma como um senhor de escravos – filho natural que morre sem deixar herdeiros – distribui em herança suas propriedade e na existência incontestável de famílias nucleares de escravos, estratégias de sobrevivência que fariam os próprios escravos adquirirem “certo interesse no sistema”.(p. 275) Para comprovar essa afirmação, creio que caberia dimensionar quantitativamente a relação entre o universo dos senhores que morrem sem deixar herdeiros legítimos e o universo de todos os senhores. Além disso, do fato de um senhor ter libertado alguns “escravos mais próximos” – pois a estratégia era limitada aos escravos domésticos/qualificados (p. 271) – não se pode inferir que fosse necessariamente em função de “certas estratégias dos cativos para lidar com um mundo inseguro ao extremo”.(p. 267) Sem dúvida poderia sê-lo. Mas não seria possível pensar numa aproximação por afinidade mais “desinteressada”, menos “maquiavélica”?

O texto de Hebe Castro sobre laços de famílias e direitos no final da escravidão, a bem da verdade, privilegia o primeiro dos temas em detrimento do segundo. A não ser que a autora estivesse pensando apenas no direito consuetudinário e não no Direito positivo. É, como disse, um belíssimo capítulo de história social da escravidão. Destaca-se para mim por sua crítica a certa visão

14. A. C. de M e Sousa, *Literatura e sociedade; estudos de teoria e história literária*, 7ª ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1985, p. 84.

contratualista da escravidão, na discussão sobre os entendimentos de época do “cativeiro justo” e do “mau senhor”, lembrando com propriedade que, em suas resistências, os escravos reivindicavam (se esta palavra for cabível) privilégios, não direitos. (p.356 a 359) ¹⁵ Mas revela-se pouco à vontade ao precisar referir o tema do livro, a privacidade, e o conceito se lhe impõe anacrônico. Vida privada de quem? Dos escravos? (p. 344)

O capítulo sexto pretende introduzir o tema da (i)migração no Segundo Reinado. Escrito a quatro mãos, em sua primeira parte Luís Felipe de Alencastro procura contextualizar a abertura para uma política imigrantista que significou a extinção do tráfico negreiro. Aludindo aos debates parlamentares que se reproduziam na imprensa, lembra que a grande questão era saber “para quem” viria o imigrante trabalhar e não propriamente “qual” imigrante. Poderia ser de qualquer nacionalidade, desde que fosse para suprir de braços a grande lavoura. Surpreendentemente, no capítulo todo não há qualquer menção à Lei de Terras de 1850.¹⁶ O autor faz uma longa explanação sobre a imigração chinesa, mais virtual que real; o “choque cultural” (p. 300) que implicou o contato dos brasileiros com os imigrantes, como na introdução maciça do hábito de consumir pão; o celibato dos negociantes estrangeiros; e um diminuto subcapítulo de duas páginas sobre a imigração portuguesa, a maior e mais impactante ocorrida no período imperial.

Maria Luíza Renaux escreve verdadeiro capítulo de história da vida privada dos imigrantes alemães, desde seus locais de origem, o desmantelamento da vida comunal com a viagem, o restabelecimento dessa cultura no sul do Brasil. Relata a reclusão e a melancolia das mulheres isoladas nas colônias. Ardorosamente religiosos, os primeiros edifícios que esses luteranos levantavam eram a igreja e a escola. O hábito da leitura e do culto ao livro eram absolutos, fazendo da religião um “campo quase exclusivo da vida privada”. (p. 326)

Evaldo Cabral de Melo escreveu sobre o fim das casas-grandes pernambucanas na derrocada do Império. Com muita sensatez, buscou o que seria a fonte excelente para se escrever um capítulo de história da vida privada: os diários pessoais que se tornaram moda febril na Europa (numa certa Europa) no século passado. Mas o diagnóstico de que no Brasil praticamente inexistesse esse tipo de fonte é quase imediato. O que temos aqui, então, de mais próximo no gênero são alguns “livros de assentos”, nem tão mais numerosos, mas que registram quase que o cotidiano da gerência do engenho. Talvez seja mais apropriado reconhecê-los como diários dos engenhos, mais que das pessoas que os escreveram. Em seu texto vemos transcorrer a vida de dois senhores de estratificação diferente nos momentos derradeiros do mundo rural assentado

15. A autora ainda propõe uma discussão importante sobre o conceito de cidadania e tutela no Império, destacando a situação jurídica do liberto, para afirmar que os “direitos” não passaram de outorgas da tutela estatal. (p. 373 ss) Mas sua reflexão pára em problemas já resolvidos pela historiografia. Sobre esse tema particularmente ver J. Malerba, *Os brancos da lei; liberalismo, escravidão e mentalidade patriarcal no Império do Brasil*, Maringá, Eduem, 1994.

16. Sobre este tema ver José Murilo de Carvalho, “Modernização frustrada: a política de terras no Império”, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 1, p. 39 a 57, 1981; Regina Maria d'Aquino Fonseca Gadelha, “A Lei de Terras: 1850 e a abolição da escravidão: capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX”, *Revista de História* (nova série), São Paulo, n. 120, p. 153-162, jan./jul. 1989; Vilma Eliza Trindade de Saboya, “A Lei de Terras (1850) e a política imperial – seus reflexos na Província de Mato Grosso”, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 15, n. 30, p. 115-136, 1995.

naquela estrutura clássica do engenho de açúcar do século XIX. Uma linha de força do artigo é o resgate das relações patriarcais que impunham a proteção da parentela do senhor, a reclusão das mulheres e a constituição de laços políticos estreitos assentados nas relações de parentesco, que o autor denominou com propriedade de “familismo político”. Não passa despercebida a estrutura hierárquica rígida que se constitui em tal configuração social.

São duas as questões a formular quanto ao texto. Uma ainda é aquela da “abrangência”: até que ponto pode-se tomar a decadência dos senhores de engenho pernambucanos como típica do que se passa no país? Se ela é, de fato, específica, faltam outros capítulos que enfoquem o mesmo processo (se houve) para as outras regiões. Decorrentes dessa questão, há outras duas interligadas que concernem à tipicidade da documentação. Um dos senhores, João Joaquim da Cunha Rego Barros, barão de Goiana, fora biografado por seu genro e sobrinho João Alfredo Correia de Oliveira, que devia ao sogro generoso tudo ou quase tudo que tivera na vida, desde as propriedades herdadas até a brilhante carreira política – foi conselheiro, ministro, senador e presidente do Conselho. Em que pesem as diferenças de credo político, não seria de estranhar a magnanimidade com que o genro retratou o sogro. Apenas a empresa de perpetuá-lo com uma biografia dá a dimensão do teor de seu discurso.

Já o diário de Sebastião Antônio de Acioli Lins, que o escreveu de próprio punho, retrata uma realidade oposta ao esplendor de Rego Barros: um hipocondríaco em franca decadência, com uma filha louca e um filho epilético. Volta-se à questão da tipicidade e da abrangência: o universo das duas fontes utilizadas pelo autor registram experiências absolutamente opostas. Como esperar que sejam típicas de sua região – ou, ainda mais, “do Brasil”?

Além disso, tanto quanto o texto de Mattoso sugere como seria doce viver – qual um nobre – na Bahia, o de Melo destila uma certa nostalgia da vida do senhor de engenho. Especialmente quando se refere ao espírito gregário de Rego Barros, que tinha sempre a grande mesa posta, a generosa hospitalidade a serviço dos convivas, que nunca ficavam para apenas uma refeição.(p. 407/8)

Ora, essa característica é produto das próprias diretrizes de construção da obra como um todo – e aqui chegamos ao artigo “Vida privada e ordem privada no Império”, do organizador da coleção, que serve como norte teórico do livro. Havia que se escrever um livro sobre a história da vida privada no Brasil; mas uma pergunta fundadora não podia ser levantada: houve algo no Brasil oitocentista similar a uma experiência, sentimento ou mentalidade de “privacidade”, no sentido em que se construiu na França e um pouco na Inglaterra esse descobrimento – ou invenção – do *self*, do indivíduo egoísta refratário a um mundo gregário e coletivista, eco de um passado que a burguesia ascendente pugnava por calar? Na opção deliberada de não se enfrentar essa questão, a estratégia só poderia ser a de buscar-se na realidade o que àquilo mais se aproximava.

Nesse sentido, são sintomáticas no texto de Alencastro algumas opções e outras ausências de autores e problemas. Não é por acaso a eleição do Gilberto Freyre de *Sobrados e mocambos* como o grande interlocutor do organizador da obra. É nesse mundo de Freyre, da migração do universo sensual da casa-grande

para as cidades, que se pode encontrar algo próximo aos temas da “privacidade”, ainda que seja a dúbia “privacidade coletiva” da família patriarcal. Mas, sintomaticamente, algumas matrizes diferentes são negligenciadas. Nestor Duarte é rapidamente referido em uma única nota, enquanto o também sociólogo Oliveira Viana, talvez o autor mais importante a revelar as relações de poder e dominação fundamentadas em laços de família e de sangue (que não eram, em absoluto, a mesma coisa), não mereceu lembrança. Mas foi este que, num capítulo primordial da historiografia brasileira, categorizou na função simplificadora do grande domínio rural a formação dos clãs rurais e dos clãs parentais no Brasil meridional, um universo fundado no poder dos grandes caudilhos diante de uma plebe desmantelada, onde o grande traço distintivo era a violência que cortava diametralmente toda a estrutura social.

Na mesma linha de idéias, com fundamentação teórica diversa, tornou-se clássico o estudo de Maria Sylvia de Carvalho Franco sobre os *Homens livres na ordem escravocrata*.¹⁷ Não há no livro aqui resenhado, contudo, a consideração devida à violência que grassava na esfera privada do Brasil imperial. Esse “mundo da desordem”, da violência não calharia bem numa história da vida privada como a iluminada pela visão da doce cumplicidade entre senhores e escravos de Freyre, essa sim apropriada para suprir os anseios do grande público leitor desejoso de se encontrar em “nossa história”.

Talvez aquelas mesmas escolhas e recusas expliquem nos recortes regionais a ausência de capítulos focando Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Maranhão, Mato Grosso, Amazônia. Porque também aqui se clarifica o elo, demonstrado por Benjamin nas *Teses sobre a filosofia da História*,¹⁸ entre o “historicismo” e os vencedores de sempre na história. A vida privada que se pretende contar é a do homem branco, rico, senhor de escravos, dirigente da nação. O saudosismo vem desse horizonte – ou como diz o professor Graham, “alguns capítulos parecem tomar o ponto de vista das elites que estudam”. Dele também o mal-estar ao tentar enquadrar o negro naquela temática. Pois, de um ponto de vista mais antropológico, temos aqui uma historiografia cuja ótica é a do vencedor: o negro coadjuvando uma história da privacidade do branco. Seria difícil exigir-se um capítulo de algo como a “privacidade dos pretos”, se é que o conceito é cabível. E se pensarmos então que, da ótica do próprio colonizador, este país surgiu da “mistura das três raças”, onde foram parar os índios? Mais difícil ainda pedir um capítulo sobre a “privacidade dos índios” – teriam os índios “privacidade”? –, mas estes sequer puderam ser “integrados” à vida

17. Francisco José de Oliveira Viana, *Populações meridionais do Brasil e instituições políticas brasileiras*, Brasília, Câmara dos Deputados, 1982; Maria Sylvia de Carvalho Franco, *Homens livres na ordem escravocrata*, São Paulo, Ática, 1974. Na linha de Oliveira Viana, ver o ótimo estudo de Luís de Aguiar da Costa Pinto, *Lutas de famílias no Brasil; introdução a seu estudo*, 2ª ed., São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1980.

18. Walter Benjamin, “Sobre o conceito da História”, in *Magia e técnica, arte e política*, trad. Sérgio Paulo Rouanet e J. M. Gagnebin, São Paulo, Brasiliense, 1986, pp. 222 a 232. (“Obras escolhidas”, 1). Duas ótimas - e estruturalmente similares - leituras das teses de Benjamin são as de Hélio Rebello Cardoso Jr., “Tempo e narrativa nas ‘teses’ de Benjamin”, in Jurandir Malerba (org.), *A velha história: teoria, método e historiografia*, Campinas, Papirus, 1996, pp. 51 a 60; Pedro Paulo de Abreu Funari, “Considerações em torno das ‘Teses sobre a filosofia da História’ de Walter Benjamin”, *Crítica marxista*, São Paulo, vol. 1, n. 3, pp. 45 a 53, 1996.

privada dos brancos, como os negros. E ainda existiam algumas centenas de milhares deles pelo Brasil adentro durante o século XIX. Os rituais fúnebres das diversas etnias indígenas justificariam ao menos uma menção no capítulo correlato, que não há!

Nesta mesma linha de raciocínio impõe-se uma observação quanto ao título do volume: “a corte e a modernidade nacional”. Não acredito poder encontrar-se algo de “moderno” no Brasil oitocentista. Em 1922, os filhos de uma elite ilustrada paulista transformavam em bandeira estética a necessidade de romper com um mundo arcaico que ainda vigorava na sociedade. A revolução de 1930 fez-se em nome da necessidade de se transformar o Brasil num país moderno, assim como o foi o projeto do Estado Novo e do industrialismo de Juscelino. Ou o “milagre econômico” idealizado pela ditadura militar. Ainda na década de 1990 Collor de Melo cerrava os punhos pela missão que lhe parecia caber de incluir o Brasil na modernidade mundial. E o engodo do plano de estabilização econômica sob o nome “Real”? Ora, se ainda hoje se usa esse jargão da modernidade como meta, dificilmente ela já poderia existir no Brasil escravista do século XIX – senão apenas como um projeto das elites dominantes que definitivamente não conseguiram (se é que alguma vez realmente quiseram) levá-lo adiante. Precisamos repensar se o Brasil e os brasileiros temos que repetir os mesmos passos das elites européias e assimilar acriticamente sua – com o perdão da má palavra – ideologia.

O projeto da modernidade não é exatamente “vazio”, pois aquele que o enuncia reproduz a ideologia dos detentores do poder. Com ele, constrói-se um projeto de futuro utópico – ou melhor, atópico – que dá as costas ao passado para enxergar no porvir uma sociedade redimida. Esta é base de teorias da história desde o Iluminismo. É preciso resgatar a imagem poética de Benjamin do anjo da história projetando-se de costas para o futuro, vendo amontoar-se diante dos olhos um passado de barbárie, de miséria e exploração – ou dos mecanismos diversos (ideológicos, culturais, físicos) que garantiram o sucesso da dominação.¹⁹ Poucos deram a devida importância ainda a como esses ingredientes explosivos – a violência, a exploração, a miséria e a solidariedade advinda da miséria – podem ser decisivamente transformadores.²⁰

Como lembra o professor Graham, o organizador da obra propôs uma rica agenda de trabalho, enunciando tópicos que aguardam estudos monográficos. O livro já vale por isso. Mas quem o tomar na prateleira do supermercado não estará levando para casa toda a história da vida privada no Brasil que o título promete.

19 . Desenvolvo essas idéias a partir das reflexões que o professor Boaventura de Sousa Santos apresentou em brilhante conferência no Rio de Janeiro em 1996.

20. Ver o livro iluminador de Milton Santos, *A natureza do espaço; técnica e tempo, razão e emoção*, São Paulo, Hucitec, 1996.